



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento N° 776 /2023

Requer a criação de um comitê para que, as Secretarias responsáveis, possam realizar de forma periódica uma abordagem humanizada aos moradores em situação de rua nas praças do município.

Senhor presidente:

Senhores vereadores:

Nas formalidades regimentais, requero da Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada o presente Requerimento a Exma. Senhora Prefeita Municipal a criação de um comitê para que, as Secretarias responsáveis, possam realizar de forma periódica uma abordagem humanizada aos moradores em situação de rua nas praças do município.


Vinícius Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Pela decisão do STF, “*estados e municípios devem efetivar medidas para garantir a segurança dos bens e das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos existentes, com apoio para seus animais, além de proibir o recolhimento forçado de pertences. Fica proibido, ainda, a remoção ou transporte compulsórios da população sem-teto*”. Sendo necessária então, a Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, que é um serviço com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O ministro Alexandre de Moraes ressaltou que, a análise efetuada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) constatou que entre 2012 e 2020, ocorreu um aumento de 211% da população em situação de rua em todo o país, percentagem desproporcional ao aumento de 11% da população brasileira no mesmo período. O Ministro ainda estabeleceu que, no prazo de 120 dias, a contar do

Câmara Municipal de Contagem - 16-04-2023 - 16:06:02 - 02/07-1/2

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

(31)3359-8756 (31) 98835-7494

@viniciusfaria.vereador f vereadorviniciusfaria

VEREADOR

**Vinícius
Faria**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

mês de setembro do corrente ano, o Governo Federal elabore um plano de ação e monitoramento para a efetiva implementação da Política Nacional para População de Rua, com medidas que respeitem as especificidades dos diferentes grupos familiares e evitem sua separação. Neste sentido o município deve seguir essa e linha e elaborar um plano municipal de política de população de rua, compreendo e dando as devidas atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam. Devemos contar com a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o seu subsecretario Lindomar Gomes, que é o responsável pelas praças e parques na nossa cidade, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o Secretário Marcelo Lino da Silva, Secretaria Municipal de Defesa Social, com a Secretária Viviane França, Secretaria Municipal Adjunta de Limpeza Urbana, além da Guarda Municipal, para que juntos possa criar um comitê para que ocorra essa abordagem de forma humanizada, semanalmente.

Diante do exposto, esperamos contar com a adesão desta Casa, e do bom senso da Exma. Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Contagem, 17 de outubro de 2023.

Vinícius Faria
Vereador

APROVADO EM
37/10/23 PRESIDENTE

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

☎ (31)3359-8756 📞 (31) 98835-7494

📧 @viniciusfaria.vereador 📺 vereadorviniciusfaria

VEREADOR

**Vinícius
Faria**

